

**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE**

**CRIAÇÃO TRADICIONAL INDIGENA GUARANI *MBYÁ* DE INDIVÍDUOS DE *TAYASSU  
PECARI* (QUEIXADA)**



**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE**

**CRIAÇÃO TRADICIONAL INDIGENA GUARANI *MBYÁ* DE INDIVÍDUOS DE *TAYASSU  
PECARI* (QUEIXADA)**

**PROPONENTE**

**Comunidade Mbyá-Guarani da aldeia Anhetengúá  
Cacique José Cirilo Morinico**

**COORDENAÇÃO GERAL**

**Joana Braun Bassi**  
Departamento de Biodiversidade/SEMA  
Conselho Estadual dos Povos Indígenas

**Thais Michel**  
Médica Veterinária  
EMATER/RS

**Luis Felipe Fonseca da Rocha**  
Biólogo  
Responsável Técnico

**Caroline Dal Bosco**  
Chefe do Setor de Fauna  
Departamento de Biodiversidade/SEMA

**Jacimara Machado Heckler**  
Bióloga  
Escola Indígena Anhetengúá

**Cristiane Alves da Silva**  
Bióloga do Setor de Fauna  
Departamento de Biodiversidade/SEMA

**Rodrigo Venzon**  
Coordenador da Educação Indígena  
SEDUC/RS

**Raquel Von Hohendorff**  
Médica Veterinária  
Parque Zoológico/FZB

**Márcia Londero**  
Divisão Indígena/SDR  
Coordenação Governamental do CEPI

**Mariana de Andrades Soares**  
Antropóloga  
EMATER/RS

**Luis Antonio Antonio Duarte da Silva**  
Projetista  
EMATER/RS

**Carlos Roberto Vieira da Cunha**  
Veterinário  
EMATER/RS

**Guilherme Fuhr**  
Coordenador dos Povos Indígenas  
Prefeitura de Porto Alegre

**Artemio Soares Marques**  
Historiador  
SEDUC/RS

**Equipe do Escritório Municipal de Porto Alegre**  
Alegre  
EMATER/RS

**Bianka Biazuz Vicente**  
Pedagoga  
Escola Indígena Anhetengúá

**Diocela de Andrade Gonçalves**  
Médica Veterinária  
SDR

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Viabilizar a criação de forma tradicional *Mbyá-Guarani* de dois indivíduos de queixada (nome científico -*Tayassu pecari*, nome em guarani - *koxi*) oriundos do Parque Zoológico da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul.

## 2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este projeto parte de uma demanda formalizada junto à SEMA desde 2015 pela comunidade da etnia *Mbyá-Guarani* moradora da aldeia/*tekoá Anhetenguá* (Aldeia Verdadeira), em Porto Alegre (anexo 1). A comunidade solicitou a doação de filhotes de queixadas (espécie *Tayassu pecari*), com objetivo de realizar sua criação na forma tradicional *Guarani-Mbya*.

O *koxi* (queixada) é um animal sagrado para o povo *Guarani*, enviado por suas divindades que, entre outros, deve conviver conjuntamente com as famílias por seus laços de afinidade. Segundo os *Guarani*, a conexão xamânica com os *koxi* é muito importante para os guias espirituais. Os sons gerados pelas mandíbulas dos animais assemelha-se ao som produzido pelo bastão *popygua*, o qual o xamã (*karaí* ou *kunhã karaí*) utiliza para se comunicar com os deuses. O próprio acesso ao estado de perfeição espiritual (*aguyje*), em contínua busca pelos *Guarani*, é mediado pela presença do *koxi*.

Na tese escrita pela antropóloga Mariana Soares (2012), a partir de uma pesquisa etnográfica junto a coletivos *Mbyá-Guarani* no RS, ela destaca a perspectiva *Guarani* de que o animal mais sagrado é o *koxi*: *diz que o deus do koxi é o melhor que tem, que mora aqui na terra, só que num plano invisível, tão perto de nós, mas ao mesmo tempo, muito distante, porque somos incapazes de compreender*. Também em uma antologia premiada de contos indígenas organizada por Olívio Jekupé (Jekupé, 2012) – *As queixadas e outros contos Guarani* – é revelada uma rica narrativa onde um casal de queixadas, em forma de “pessoas”, são os responsáveis por levar um *mbyá* a conhecer este estado de perfeição (*aguyje*), sendo transportado à *terra sem males*, um lugar onde não se sente fome, dor ou a própria passagem do tempo.

Em junho de 2017 foi realizada visita de técnicas do Departamento de Biodiversidade da SEMA à aldeia/*tekoá Anhetenguá*, onde foi oportunizada pela comunidade *Guarani* uma roda de conversa mediada pelo cacique José Cirilo Pires Morinico (fotos anexo 3), com participação da *kunhã karaí* (guia espiritual feminina) Dona Ana, uma senhora de aproximadamente 80 anos que somente fala a língua *Guarani*. Participaram do encontro representantes de instituições indigenistas estaduais (Conselho Estadual dos Povos Indígenas/CEPI e Divisão Indígena da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo/SDR) e a antropóloga coordenadora da extensão rural indígena da EMATER/RS. Na oportunidade, os *Guarani* relataram as histórias contadas e repassadas desde à ancestralidade relacionadas à importância cultural e espiritual dos queixadas (*koxi*), cuja presença na aldeia é fundamental para o fortalecimento de seu sistema cultural. Tal demanda está sendo aguardada com muita

expectativa pela *kunhã kará* Dona Ana, a qual manterá maior laço de afinidade com os *koxi* por sua centralidade, como xamã, na missão de fortalecimento física e espiritual da aldeia.

### 3. ASPECTOS LEGAIS

O direito às atividades tradicionais indígenas está devidamente expresso na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em seu artigo 231, a Constituição reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. É nesta perspectiva que esta Secretaria também integra o Conselho Estadual do Povos Indígenas (CEPI), endossando-se o compromisso por lei instituído (Lei Estadual nº 12.004/2003) de incentivar a continuidade cultural das comunidades indígenas, garantindo-lhes os direitos que lhe são constitucionalmente assegurados.

Ademais, os *Mbyá* Guarani são considerados pelas instituições que os assistem como vulneráveis socialmente, em função da omissão do poder público quanto à garantia dos seus direitos como culturalmente distintos, bem como por sua estratégia de distanciamento do contato com os não-índios, como forma de manutenção do seu modo de ser e estar no mundo. Portanto, está claramente atribuído ao poder público a responsabilidade de garantir aos indígenas livre acesso aos meios indispensáveis à existência de suas comunidades, respeitando sua organização social peculiar, suas tradições e costumes diferenciados.

Com a publicação da Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011<sup>1</sup>, parte das atividades de gestão de fauna deixaram de ser executadas pelo IBAMA, passando estas atribuições aos estados. Sendo assim, a demanda será atendida ao registrar o projeto de criação na categoria de Criadouro Científico de Fauna Silvestre, conforme disposto inciso II do artigo 1º da Portaria SEMA nº 179/2015<sup>2</sup>. O cadastro passará pelas etapas previstas em lei para empreendimentos que fazem uso e manejo de fauna silvestre no RS. Cabe salientar que, conforme exposto acima, o manejo dos animais é um direito da comunidade *Mbyá* Guarani e que tal atividade não caracteriza manejo de estimação.

---

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 – Artigo 8º Inciso XIX - aprovar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre.

<sup>2</sup> Portaria SEMA nº 179, de 23 de dezembro de 2015 - Artigo 1º/ inciso V – Criadouro Científico de Fauna: todo empreendimento autorizado pelo Departamento de Biodiversidade - DBIO, de pessoa física ou jurídica, vinculado a instituições de pesquisa, ensino ou planos governamentais de manejo de espécies, coordenados ou autorizados pelo órgão estadual competente, com finalidade de criar, reproduzir e manter espécimes da fauna silvestre nativa em cativeiro, para realizar e subsidiar programas de conservação, pesquisa científica, ensino e extensão;

## 4. OBJETIVOS

### a. Objetivo Geral

O objetivo deste projeto é viabilizar a criação, de forma tradicional, de dois indivíduos de queixada (*koxi*) oriundos do Parque Zoológico da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, de forma a aproximar a comunidade Guarani às atividades culturais outrora vivenciadas, bem como resgatar o contato com animais por eles considerados espiritualmente importantes.

### b. Objetivos específicos

- Registrar um criadouro científico de fauna silvestre permitindo o manejo de queixadas.
- Acompanhar a criação de forma tradicional, dando suporte técnico sempre que se fizer necessário.
  - Promover intercâmbio e aprendizado intercultural e intercientífico no que tange o manejo de fauna silvestre nativa.
  - Monitorar o processo de criação, possibilitando geração de dados para avaliar o sucesso do projeto.
  - Fortalecer aspectos culturais e espirituais associados ao modo de ser *Mbyá-Guarani* (*mbya rekó*).

## 5. ÁREA ALVO

A área de implementação do projeto será a *tekoá Anhetengúá* (em português, Aldeia Verdadeira), localizada na Rua Beco dos Mendonça 895, bairro Lomba do Pinheiro, na cidade de Porto Alegre – RS. Trata-se de área de aproximadamente 25 hectares, sendo 10 hectares cedido pela ANAÍ (Associação Nacional de Ação Indigenista) para usufruto indígena e 15 hectares declarados por meio de Decreto nº 18.390/2013 como de utilidade pública (anexo 2).

Localiza-se no interior da área a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio *Anhetengúá*, a qual apresenta importância central no processo de articulação, mediação e implementação da demanda indígena junto ao órgão ambiental.

A localização do recinto, conforme manifestação de interesse da comunidade, será construída ao lado da *OPY*, casa de reza tradicional *Mbyá-Guarani* (fotos, anexo 4), junto à casa da *kunhã karaí* Dona Ana, cumprindo a finalidade de fortalecimento espiritual e cultural da aldeia.

## 6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Os beneficiados diretamente pelo projeto serão todos os membros da comunidade indígena Guarani *Mbya* residentes na aldeia *Anhetengúá*. Entretanto, considerando que o projeto viabiliza o resgate de atividades de importância espiritual para a comunidade, a sociedade como um todo é beneficiada, de forma que o resgate da cultura indígena Guarani, bem como o

reconhecimento e respeito aos seus costumes e tradições, reflete-se também na conservação ambiental e na manutenção da diversidade e do patrimônio cultural a ela associados.

## **7. IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**

Este projeto será executado no período mínimo de cinco anos, considerando a validade da autorização de manejo a ser emitida (4 anos) e um ano preliminar que tratará dos encaminhamentos legais, bem como das autorizações e da construção do recinto. A autorização deverá ser renovada após seu término, conforme os resultados satisfatórios da execução do projeto, considerando tanto a perspectiva do Estado quanto dos *Mbyá*. No decorrer dos demais anos, será realizado o monitoramento por técnicos habilitados do estado de saúde dos animais, bem como das condições de manutenção das instalações, assim como a avaliação da relação da comunidade com os animais.

Concluída a fase de instalação do criadouro científico e havendo disponibilidade de exemplares no Parque Zoológico, estes deverão ser encaminhados ao criadouro da comunidade. Considerando questões comportamentais da espécie e a estrutura planejada, deverão ser disponibilizados para o projeto dois filhotes fêmeas, evitando assim a reprodução dos animais cativos. Os filhotes deverão ser repassados à aldeia após a fase de aleitamento.

## **8. ORIENTAÇÕES GERAIS E PLANO DE TRABALHO**

O *Tayassu pecari* (Link, 1795), ou queixada, apresenta uma distribuição geográfica extensa e diferentes níveis de ameaça ao longo do seu território. Encontra-se como vulnerável na lista de espécies ameaçadas da IUCN e no Rio Grande do Sul encontra-se restrita apenas à região do Parque Estadual do Turvo, categorizado como Criticamente em Perigo na lista de espécies ameaçadas (RIO GRANDE DO SUL, 2014). É uma espécie com redução alarmante na população, devido principalmente à caça e a redução de habitats (CITES, 2017).

Um fator importante a ser considerado é que os indivíduos provenientes do Parque Zoológico não possuem origem conhecida e apresentam forte consanguinidade, o que reforça a inviabilidade de projetos com intuito de reintrodução da espécie em seu ambiente de distribuição histórica, não sendo geneticamente importantes para a conservação da frequência alélica e diversidade genética da espécie. Esse contexto reforça os cuidados para que não haja fuga dos indivíduos cedidos para a natureza e de que o projeto seja implantado apenas em área onde não existem populações naturais.

Quanto à escolha dos indivíduos, opta-se pela destinação de exemplares de mesmo sexo, preferencialmente fêmeas, evitando assim a reprodução, bem como reduzindo a probabilidade de conflitos e disputas, situações mais frequentes em populações com grande número de machos.

Conforme Instrução Normativa IBAMA nº 07 de 30 de abril de 2015 e as Normas Técnicas para Mamíferos da SEMA, a Família Tayassuidae necessita de um recinto com área total de

40m<sup>2</sup> para 6 indivíduos, abrigo de 4m<sup>2</sup>, tanque com espelho d'água, piso de terra com grama ou outra vegetação rasteira e de material resistente, disponibilidade de árvores, devendo a estrutura garantir segurança ao responsável pelo manejo dos animais sempre que necessitar adentrar no recinto.

O papel e a responsabilidade da SEMA estão associados principalmente à autorização da atividade de uso e manejo dos animais silvestres diante da manutenção da Autorização de Manejo (AM), auxílio e orientação na construção do recinto e no monitoramento contínuo dos animais, através do suporte técnico de servidores biólogos e/ou veterinários. É importante ressaltar que quaisquer acidentes que possam ocorrer com a comunidade e com os animais, bem como possíveis óbitos, não serão de responsabilidade do órgão ambiental.

O plano de trabalho e os demais documentos necessários para aquisição da AM serão anexados ao processo conforme exigências da Portaria SEMA nº 179 de 2015, ou seja, vinculado ao processo de solicitação de autorização.

## **9. COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS E COLETIVAS**

Elencam-se, abaixo, as responsabilidades institucionais e coletivas a fim de se garantir a implementação e manutenção do projeto com excelência:

- À SEMA caberá a formalização e coordenação da demanda por meio do Departamento de Biodiversidade; manutenção da AM fornecida por esta Secretaria para o Criadouro Científico de Fauna Silvestre; a mediação e intercâmbio junto às demais instituições; o auxílio e a orientação na construção do recinto; o suporte técnico de profissionais de biologia e veterinária para os animais cativos, conforme demanda e disponibilidade dos mesmos. Caso haja necessidade de retirada dos animais do criadouro, caberá ao Setor de Fauna da SEMA realizar a devida destinação dos mesmos a empreendimentos autorizados para recebê-los;

- Ao Parque Zoológico da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul caberá a doação dos dois filhotes fêmeas de queixadas à aldeia, conforme disponibilidade. Os animais deverão ser entregues marcados com microship pelo Zoológico para identificação;

- Ao CEPI caberá o acompanhamento e mediação da implementação e do monitoramento do Projeto; o favorecimento do intercâmbio intercultural envolvendo as instituições e os *Mbya* e a articulação de ações mediadoras em eventuais conflitos de perspectivas entre o Estado e a comunidade;

- À Divisão Indígena do Departamento de Pesca, Aquicultura, Quilombolas e Indígenas (DPAQUI/SDR) caberá o acompanhamento da implementação e do monitoramento do Projeto, o planejamento conjunto do Plano de Trabalho, o subsídio e apoio técnico às decisões coletivas; o apoio técnico em eventuais demandas ou dificuldades necessárias para a implementação do projeto, instalação do recinto, monitoramento das condições dos animais e resolução de demandas apontadas pela comunidade;

- À Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS) caberá o acompanhamento da implementação do Projeto; o

monitoramento geral do sucesso do projeto, das condições dos animais e da relação com a comunidade; o eventual auxílio em demandas ou dificuldades apresentadas pela comunidade; a comunicação contínua junto ao órgão ambiental, a fim de garantir tempo hábil para resolução de eventuais problemas ou dificuldades no processo;

- À comunidade *Mbyá-Guarani* caberá o cuidado e trato diário com os animais, garantindo sua alimentação adequada, cuidado e bem-estar, bem como manter os regramentos necessários a manutenção da AM para o Cridouro Científico de Fauna Silvestre. Caberá também a comunicação imediata ao Estado mediante quaisquer problemas, dificuldades ou dúvidas relacionadas à criação dos animais. Em caso de impasses ou reavaliação quanto aos termos do projeto, ou mesmo desistência quanto à continuidade do mesmo, o Departamento de Biodiversidade da SEMA deverá ser imediatamente comunicado para tomada de providências cabíveis;

- Ao responsável técnico (RT), que poder ser biólogo e/ou veterinário, caberá a responsabilidade de assistência permanente em relação aos cuidados necessários a saúde e bem-estar dos animais, assim como a manutenção da estrutura do recinto. No caso do RT ser da área das ciências biológicas, a assistência deverá ser complementada com o profissional veterinário.

## 10. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE FAUNA E FLORA SILVESTRES. Apêndices I, II e III. 2017. 76f. Disponível em: <https://cites.org/sites/default/files/esp/app/2017/S-Appendices-2017-04-04.pdf>. Acesso em 25/09/2015.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Decreto nº 51.797, de 8 de Setembro de 2014. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2051.797.pdf>. Acesso em 25/09/2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Instrução Normativa nº 169 de 20 de Fevereiro de 2008. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes\\_normativas/IN%20n%20169%20ma nejo%20ex%20situ.pdf](http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/IN%20n%20169%20ma nejo%20ex%20situ.pdf). Acesso em: 26/09/2017.

JEKUPÉ, O. As queixadas e outros contos Guaranis. Editora FTD, 2012.

KEUROGHLIAN, Alexine et al. Avaliação do Risco de Extinção do Queixada. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2012. 18f. Disponível em: <http://repositorio.inpa.gov.br/bitstream/123/1644/1/queixada.pdf>. Acesso em: 25/09/2017.

SOARES, M. A. Caminhos para viver o Mbya Reko: Estudo antropológico do contato interétnico e de políticas públicas de etnodesenvolvimento a partir de pesquisa etnográfica junto a coletivos Guarani no RS. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

## 11. ANEXOS

### ANEXO 1 – Ofício de solicitação da comunidade

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Estadual de Educação  
1 Coordenadoria Regional de Educação

**Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Anhetengua  
Rua Beco dos Mendonça, 357 – Lomba do Pinheiro  
Porto Alegre - RS**

Of. 23/15

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2015.

Ao Setor de Fauna Silvestre\ Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Solicitamos a criação de forma tradicional indígena guarani mbya de um ou dois indivíduos da espécie *Tayassu pecari* (Koxi, em guarani mbya; queixada, em Português Brasileiro) pela Senhora Ana Pires, Kunhã Karai (guia espiritual e curadora) Terra Indígena Anhetengua, Beco dos Mendonças, 357 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre\RS

Apresentamos abaixo o histórico e a justificativa desta solicitação:

Este ano nossa escola, Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Anhetengua, localizada na cidade de Porto Alegre, visitou o Parque Zoológico da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul na data 11/12/2015. Essa visita tem acontecido anualmente desde 2013, por solicitação da comunidade. A escola disponibilizou outros locais para passeio, mas as lideranças locais foram categóricas sempre, que queriam visitar os animais do Zoológico de Sapucaia. Então com uma lotação completa de 44 pessoas, incluindo a pessoa mais velha e líder espiritual da comunidade, Dona Ana Pires e o mais novo membro da comunidade com 3 meses de vida, bisneto de Dona Ana, Cacique José Cirilo Pires Morinico e sua esposa, filhos e netos, todos os professores indígenas da escola, todas as crianças da comunidade, algumas mães acompanhando seus filhos, o indígena responsável pelo Viveiro de mudas Nativas da comunidade, jovens estudantes e um menino de outra terra indígena que ficou sabendo da visita por sua irmã e esperou duas semanas na Tekoa Anhetengua para poder participar da visita. Esse grande número de pessoas, cerca de 50% das pessoas atualmente residentes na comunidade, atesta a importância desta visita.

Nossa escola vem desenvolvendo estudos ligados à preservação dos ambientes naturais, flora e fauna nativos e reconhecimento da diversidade de fauna mundial. Além do reconhecimento e valorização do Parque Zoológico como um importante espaço público de lazer, conservação, educação e pesquisa.

Desde o ano de 2013, primeira visita da Escola ao Zoo, estamos em contato com Zoológico de Sapucaia, uma vez que foi acenada pela Direção do Zoo a possibilidade de doação de animais nativos e sagrados para o povo mbya guarani, conforme está registrado no Ofício 19/13, anexado a este documento. A Direção do Zoológico juntamente com a bióloga responsável, sem haver nenhum contato anterior, foram as primeiras pessoas que encontramos, era um dia de cerração no amanhecer de Outubro de 2013.

Nos deram as boas vindas e iniciaram conosco a visita, mostrando os primeiros animais que estão mais próximos do estacionamento dos ônibus, elefante, alpaca, anta, cateto, queixada e javali. Na ocasião o Diretor apontou a possibilidade de doação de alguns destes animais, em numero elevado para o espaço disponível no Zoo, quando Cacique Cirilo revelou que o queixada (Koxi) é um animal muito sagrado e presente na cultura, espiritualidade e mitologia mbya guarani. O Diretor solicitou que para a efetivação da doação era necessário o encaminhamento de ofício de solicitação e justificativa reforçando a importância destes animais para a comunidade. Elaboramos este documento, mas não conseguimos encaminhá-lo pessoalmente naquele ano, como havia sido solicitado. As limitações de tempo e o acúmulo de demandas por parte da escola fizeram com que pessoalmente não conseguisse dar continuidade ao processo de doação.

No ano seguinte, 2014, novamente a comunidade escolheu como visita de encerramento do ano letivo a visita ao Zoo de Sapucaia. Aproveitamos a oportunidade e novamente buscamos contato com a direção para tentar a doação, agora já redefinido pela comunidade, um casal de filhotes de queixada e um casal de catetos. Sendo que sempre foi dito pelo cacique Cirilo, que o que mais queriam era um casal de filhotes de queixada, o animal que histórica e ancestralmente sempre acompanhou os mbya, que se alegravam ao encontrar suas trilhas e sabiam que onde estes animais estavam era sinal de terra boa, local onde se podia viver o nhandereko (o modo de ser mbya).

A conexão xamânica com o Koxi é muito importante para um Karai (guia espiritual masculino) ou Kunhã Karai (guia espiritual feminina), o som do bater das mandíbulas, característico dos queixada é semelhante ao do bastão popygua que o xamã utiliza para se comunicar com os deuses. Em uma antologia de contos indígenas, organizada por Olivio Jecupé, no conto que dá nome ao livro, As Queixadas, os autores indígenas Olivio Jecupé e Luis Carlos Karai revelam em uma rica narrativa que um casal de queixadas, que haviam se transformado em pessoas, foram os responsáveis por levar um mbya a conhecer Yvy Marañei, conquistando o aguyje (estado de perfeição espiritual, onde a pessoa é transportada com o seu próprio corpo há um mundo de perfeição e onde não se percebe a passagem do tempo, não há fome, nem dor).

Na visita de 2014, havíamos entrado em contato anteriormente com a direção do Zoo e agendado um horário para entrega em mãos de um novo ofício, of 17-14, que também encontra-se anexo a este documento. Fomos recebidos por um novo biólogo responsável, que disse que já havia lido nossa solicitação, mas não havia respondido via e-mail, por limitações de tempo e excesso de tarefas. Na ocasião, ressaltou que toda a administração do Zoo de 2013 havia mudado, bem como a regulamentação para criação de animais nativos, agora sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Informou-nos que os trâmites burocráticos eram muito demorados e que precisaríamos de um profissional para auxiliar na elaboração do processo de solicitação do licenciamento. A comissão presente, formada por Direção da Escola Anhetengua, Cacique José Cirilo, acompanhado de dois jovens da comunidade, reforçou que não tinha condições de elaborar este documento e que buscariam apoio de outra forma. Sem apoio, ou responsável com habilitação para encaminhar o processo não conseguimos levá-lo adiante.

Este ano, 2015, novamente a comunidade quis visitar o Zoológico de Sapucaia, local de grande riqueza pela diversidade de animais que podem ser observados e, principalmente pela possibilidade de ver o Koxi, animal que não existe na Tekoa Anhetengua e muito raro na maioria das terras guarani mbya hoje em dia. Não havíamos agendado com a direção uma reunião, pois não tínhamos conseguido ainda o encaminhamento do processo de licenciamento, e ao ligar para o setor de fauna da SEMA fomos informados que a legislação estava sendo alterada novamente e que deveríamos aguardar a nova regulamentação para então sabermos em qual categoria Dona Ana se enquadraria, já que seu interesse é criar um ou dois animais, sem intenção de abate ou venda. Com finalidade estritamente religiosa e xamânica, pela necessidade da presença do Koxi para que a fala com os deuses mbya sejam facilitadas.

A presença do Koxi, como animal criado junto a uma pessoa mbya, especialmente a Kunhã Karai, é uma alegria para toda a comunidade que quer vê-la feliz e com um canal aberto de comunicação com as divindades, pois assim todos se alegram com a pessoa que está sempre presente para orientar, dizer a palavra e curar quem tem necessidades e problemas que não são as doenças físicas tratadas quando necessárias no posto de saúde.

Deixamos para ver os Koxi ao final da visita, pois quando chegamos havíamos muitas turmas de escolas neste setor do Zoo. Quando chegamos, devagar e em silêncio, logo vimos os filhotes recém nascidos com uma fêmea muito cuidadosa, que comia e ao mesmo tempo evitava que qualquer outro animal chegasse perto dos seus filhotes. E ali ficamos por cerca de 1 hora, os mbya sentados, conversando baixinho. Então, ao chegar perto de Dona Ana perguntei sorrindo e ingenuamente: - São esses que a senhora quer? Então Dona Ana olhou-me, ficou ao meu lado, olhou para os animais e seus olhos se encheram de lágrimas, ficou ali por um tempo e sem dizer uma palavra, enxugou suas lágrimas, afastou-se de mim e foi sentar mais para frente, em frente aos catetos. Fiquei envergonhada da minha insensibilidade, em ter falado com ela de algo tão delicado de uma forma tão despreocupada. Então tive a dimensão da importância deste animal para a cultura mbya. Voltei para conversar com Cacique Cirilo que relatou que Dona Ana estava muito triste pois percebia que os animais não estavam bem, apesar de bem cuidados, com as condições adequadas de um criadouro de cativeiro, ela sentia

como uma ofensa, como se os próprios mbya estivessem ali naquelas condições, confinados, recebendo ração, muitos em pouco espaço, sem mata, sem água boa, sem poder criar seus filhotes com tranquilidade, num ambiente para poder viver seu modo de ser.

Afastei-me um pouco e registrei esta foto



Então fomos saindo, todos com o mesmo silêncio e calma com que chegaram, sem deixar de brincar e dar risada juntos, apesar de ainda tristes.

Resolvi escrever este relato por ser a única forma que visualizo mais diretamente de buscar, junto aos órgãos responsáveis a solicitação em **MEDIDA DE URGÊNCIA** de que os dois filhotes, ou ao menos um deles, atualmente no Zoo, em local de confinamento e grande número de animais sejam doados a Dona Ana e comunidade mbya guarani da Tekoa Anhetengua. Essa doação justifica-se por uma necessidade e direito de um povo nativo, assim como esses animais, que visualizam na sua presença uma preservação cultural e espiritual, permitindo um mínimo de alegria e vivência que o limitado ambiente que ocupam atualmente possa existir.

Sugiro que os animais, caso não possam ser doados sem a licença de criação da SEMA, permaneçam como patrimônio do Zoo e com guarda para comunidade mbya, que se responsabiliza por cuidá-los e criá-los na forma tradicional, como Dona Ana, já havia criado em sua aldeia antiga.

É importante que sejam entregues ainda filhotes para que a criação seja feita de forma mbya, respeitadas suas especificidades culturais e forma de criação de animais que são nativos, assim como sua cultura, que tem a mesma origem.

Destacamos que o que se solicita é a criação de um ou dois animais e não de um grande grupo, e a mesma tem finalidades estritamente xamânicas, espirituais e culturais.

A urgência deve-se ao fato de que, até onde sabemos, não havia ocorrido reprodução de queixadas desde 2013 e não há interesse no Zoo em manter mais animais desta espécie, pelo reduzido local a eles disponibilizado e por não ser o objetivo do mesmo a criação de um grande grupo no local.

Os dois filhotes nasceram em 8 de Dezembro de 2015.

Agradecemos a atenção e aguardamos os encaminhamentos necessários, se assim for considerada justa esta solicitação.

Atenciosamente,

E.E.I.E.F ANHETENGUÁ  
PASSEIO 11/12/2015

LISTA ALUNOS

Nome	CPF	RG
1 JORGE RAMOS MORAES	0232451106	1105633241
2 JAILTON LAYLAUDRE RAMOS	075.239.76.76	
3 Anderson Duarte Frazão		8117606387
4 Lidiane Riquelme Martins		4145934071
5 José de Jesus Moraes	611848-52.49	27625-1000
6 Felipe Aguiar	03442793291	
7 Isidoro Ramos		
8 Gerson de Jesus		5112122002
9 Estevão de Jesus		6176321546
10 Luciano de Jesus		
11 Daniel de Jesus	905.207.70.06	41.2201334
12 Joilson de Jesus		9115731092
13 Marcelo de Jesus		02.20.10487
14 Vitor de Jesus		217.41.25.62
15 Maria de Fátima	033.652.540.00	
16	037.327.420-32	
17 Sandro Benites Frazão		
18 José Cirilo Pires Meirice		
19 Justice Benites Frazão		
20 Leonardo Paredes		
21		
22		
23	865.222.20.53	4123203453
24 Karli Benites da Silva		9006324049
25 Douglas Casanova da Silva		1121256129
26 Ilda Martins	32940252072	1038321995
27 Agatha Martins Ennes	86658263000	2133486454
28 Larve Martins Pires		
29 Larissa Patricia Morim		8124208383
30 Celio		
31 Margarida		
32 Roberto		
33		
34		
35 Rosani	28955331053	102898853
36	74826492049	5054202671
37	043.663.930-00	1125795491
38		3096945781
39		
40		
41		
42		
43		
44		

**ANEXO 2 – Dados sobre a aldeia Anhetenguá**  
 (fonte: <http://guarani.map.as/#!/lands/642/>)



Aldeia Indígena	Nome Português	Povo	Localização	Cacique/contato	Nº Pessoas	Status Fundiário
<i>Tekoa Anhetenguá</i>	Lomba Guarani	Guarani	Estrada João de Oliveira Remião (Parada 22) - Beco dos Mendonças 357  Estrada João de Oliveira Remião (Parada 22) - Beco dos Mendonças 895 Bairro Lomba do Pinheiro	José Cirilo Morinico - 992898203	185	<b>Terra de Domínio Indígena</b> 10ha cedido pela ANAI para usufruto indígena – <b>Em Estudo:</b> GT de caracterização de ocupação do Povo Guarani (Portaria nº1426/2012 – FUNAI).  <b>Área de Interesse Cultural</b> 15ha declarados por meio do Decreto nº 18.390/2013 como de utilidade pública. Desapropriação amigável.

**ANEXO 1 – Fotos da visita à aldeia *Anhetenguá*, realizada no mês de junho de 2017.**



## ANEXO 2 – Projeto Técnico e Plano de Trabalho

### **Criadouro Científico de Fauna Silvestre do Projeto “Criação Tradicional Indígena Guarani Mbyá de Indivíduos de *Tayassu pecari* (queixada)”.**

O koxi (queixada) é um animal sagrado para o povo Guarani, enviado por suas divindades que, entre outros, deve conviver conjuntamente com as famílias por seus laços de afinidade. Segundo os Guarani, a conexão xamânica com os koxi é muito importante para os guias espirituais. Os sons gerados pelas mandíbulas dos animais assemelham-se ao som produzido pelo bastão popygua, o qual o xamã (karaí ou kunhã karaí) utiliza para se comunicar com os deuses. O próprio acesso ao estado de perfeição espiritual (aguyje), em continua busca pelos Guarani, é mediado pela presença do koxi.

O direito às atividades tradicionais indígenas está devidamente expresso na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em seu artigo 231, a Constituição reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. É nesta perspectiva que esta Secretaria também integra o Conselho Estadual do Povos Indígenas (CEPI), endossando-se o compromisso por lei instituído (Lei Estadual nº 12.004/2003) de incentivar a continuidade cultural das comunidades indígenas, garantindo-lhes os direitos que lhe são constitucionalmente assegurados.

Os queixadas (*Tayassu pecari*, Link 1795) apresentam uma distribuição geográfica extensa e diferentes níveis de ameaça ao longo do seu território. Encontra-se como vulnerável na lista de espécies ameaçadas da IUCN e no Rio Grande do Sul está categorizado como Criticamente em Perigo na lista de espécies ameaçadas (Rio Grande do Sul, 2014).

A criação em cativeiro de suínos silvestres nativos já é descrita na literatura nacional, e seguindo os preceitos necessários para a manutenção da espécie, os animais podem ser considerados de fácil adaptação e manejo. Conforme descrito na literatura, a espécie pode pesar de 25 a 50 kg, tem longevidade descrita de 21 anos, a gestação dura 156 a 162 dias, podendo nascer de 1 a 4 crias por parto. São animais onívoros que habitam principalmente florestas e savanas. Assim como o cateto, os queixadas apresentam o estômago é dividido em quatro compartimentos, a vesícula biliar é ausente, os membros traseiros contêm três dedos e existe uma glândula de cheiro na região dorsal a aproximadamente 20 cm da base da cauda. A cabeça é relativamente grande, as orelhas e os olhos pequenos, nariz em forma de tromba, cauda muito curta, pelos grossos, membros proporcionalmente delgados e dentes caninos superiores relativamente grandes (Sowls, 1997).

## **Categoria de Cativeiro Criadouro Científico de Fauna Silvestre**

Para categorização da manutenção dos animais cativos conforme o projeto, optou-se por realizar a solicitação da categoria Criadouro Científico de Fauna Silvestre, tendo como base a Portaria SEMA 179 de 2015. Segundo essa Portaria, seu Artigo 1º conceitua criadouro científico de fauna silvestre como “todo empreendimento autorizado pelo Departamento de Biodiversidade - DBIO, de pessoa física ou jurídica, vinculado a instituições de pesquisa, ensino ou planos governamentais de manejo de espécies, coordenados ou autorizados pelo órgão estadual competente, com finalidade de criar, reproduzir e manter espécimes da fauna silvestre nativa em cativeiro, para realizar e subsidiar programas de conservação, pesquisa científica, ensino e extensão”. As demais orientações para confecção do plano de trabalho e projeto técnico foram obtidas com base no Manual para Solicitação, Instalação e Funcionamento de Empreendimentos de Uso e Manejo de Fauna Silvestre em Cativeiro no RS da SEMA e na Instrução Normativa IBAMA nº 07 de 30 de abril de 2015.

### **Documentação necessária**

Deverá estar anexado ao processo de solicitação de criadouro científico: cópia da solicitação de autorização prévia, cópia dos documentos de identificação do responsável, declaração de capacidade econômica para manutenção do empreendimento, apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de biólogo habilitado, declaração de assistência Médica Veterinária permanente, documento de declaração de dispensa de licenciamento ambiental, parecer favorável da prefeitura quanto a localização do empreendimento, projeto (croqui) arquitetônico dos recintos com memorial descritivo da instalação documento do órgão responsável pela área declarando ciência e acordando com a existência do empreendimento. O local deverá conter placa identificando o projeto e os animais do recinto.

### **Plano de Trabalho Resumido**

a) Plantel pretendido: dois indivíduos fêmeas da espécie *Tayassu pecari*, que devem ser doados para o projeto após desmame (entre 4 e 6 meses de idade)

b) Sistema de marcação: os animais serão marcados na origem por microchip subcutâneo ainda no local de origem (Parque Zoológico da FZB-RS).

c) Plano de emergência para casos de fugas de animais: será realizada a compra de materiais de captura e contenção e a realização de treinamento para os responsáveis pelo manejo dos animais.

d) Medidas higiênico-sanitárias adotadas nos recintos, instalações e fômites: a estrutura proposta para o recinto foi elaborada de forma a facilitar a higienização do espaço. Deverá ser realizado o recolhimento contínuo dos resíduos, sendo eles destinados a compostagem. Os

responsáveis pelo manejo dos animais receberão equipamentos de proteção individual para realização das atividades.

e) Programa profilático a ser adotado nas diferentes categorias: sob a orientação do Médico Veterinário, os animais serão vermifugados semestralmente, sendo amostras encaminhadas para realização de exames preventivos sempre que possível, sob a responsabilidade do médico veterinário

f) Dieta oferecida aos animais de acordo com seu hábito alimentar e necessidades nutricionais: os responsáveis pelo manejo dos animais serão orientados a respeitar as indicações zootécnicas para espécie, conforme descrito na literatura e indicado pelos técnicos envolvidos no projeto.

g) Ambientação planejada para os recintos de acordo com as características do habitat de cada espécie: a localização e a estrutura do recinto foram planejadas de forma a maximizar os recursos naturais existentes, como sombra e acesso a água por gravidade, assim como naturalizar o local onde os animais permaneceram.

h) Medidas de manejo e contenção, assim como material disponível para a finalidade de acordo com a espécie: será realizada a compra de materiais de captura e contenção e a realização de treinamento para os responsáveis pelo manejo dos animais.

i) Controle e planejamento reprodutivo: devido ao fato do projeto constar somente duas fêmeas da espécie, esta preocupação foi descartada.

j) Modelo de fichas para acompanhamento diário dos animais (procedimentos clínicos e cirúrgicos, necropsia, dieta, orientações aos tratadores): serão elaboradas pelo Médico Veterinário e pelo Biólogo responsáveis pelo projeto e deverão ser preenchidas por técnicos envolvidos conforme o objetivo da coleta de dados.

k) Medidas de vacinação adotadas para os funcionários do empreendimento: essa demanda será efetivada conforme a necessidade

l) Programa de treinamento e capacitação para tratadores adotado pelo empreendimento: os responsáveis pelo manejo dos animais receberão orientações e treinamentos contínuos sobre o manejo e bem-estar dos animais e manutenção da estrutura a cada visita realizada pelos técnicos envolvidos no projeto.

### **Recursos humanos necessários**

As atividades serão divididas entre os seguintes responsáveis:

- Responsável pela manutenção dos animais (tratador): haverá a presença diária um responsável pelo manejo dos animais que realizará os cuidados de manutenção básica, como oferta de água, alimentos, limpeza e observação dos animais e das estruturas.

- Cuidados veterinários: o profissional da medicina veterinária deverá estar à disposição de forma permanente, conforme a necessidade de atendimentos, acompanhamento ou orientações que os indígenas e os demais técnicos avaliarem necessário. Essa demanda será atendida através de visitas periódicas conforme a necessidade e conforme a disponibilidade do profissional.

- Responsável técnico: responsabilidade técnica permanente será do Biólogo devidamente cadastrado no órgão responsável.

### **Instalações**

O recinto para criação dos animais será construído conforme critérios indicados na Instrução Normativa IBAMA nº 07 de 30 de abril de 2015 e pelas Normas Técnicas Estaduais, disponibilizadas pela SEMA, considerando que o projeto se restringe a criação de dois indivíduos fêmeas da espécie *Tayassu pecari*. O local deverá ser identificado com placa contendo o nome do projeto e dados dos animais.

Conforme disposto na literatura, as instalações deverão ter a dimensão de acordo com o número de animais, por exemplo, no caso de dez animais por recinto estima-se a necessidade 30 m<sup>2</sup> por animal, ou seja, um recinto de 300 m<sup>2</sup> (Albuquerque et al, 2016). Conforme esta referência, o recinto necessita ter como área coberta para o cocho para o recebimento da alimentação. As barreiras físicas que delimitam a área do recinto serão constituídas por um baldrame de 50 cm de profundidade, com mureta de alvenaria de 50 cm de altura e tela de alambrado de 3 polegadas com pelo menos 1,20 de altura, fixada a moirões de madeira (Figuras 01 e 02). O local deverá conter um abrigo para proteção dos animais e diminuição da exposição, e um espelho d'água, conforme descrito nas normas técnica (Figura 03).

### **Equipamentos usados para auxílio no manejo dos animais**

Há necessidade de haver um puçá (material de rede entrelaçado em aro metálico) que auxiliará na captura e contenção dos animais para atividades de manejo ou em caso de captura.

Conforme descrito em Albuquerque et al (2016), a captura dos animais pode ser necessária para a avaliação clínica, verificação de ganho de peso, aplicação de vacinas ou realização de tratamentos, porém representa sempre um estresse para os animais e um risco potencial para que realiza o manejo. Estes mesmos autores salientam que os animais que são capturados regularmente se habitam a essa situação, sendo menos estressados que os animais pouco manejados. O autor ainda recomenda que no caso de recintos pequenos, a captura seja realizada por uma única pessoa, que entra no recinto, aparta e captura o animal desejado com um puçá de rede.

## **Equipamentos de proteção individual**

É recomendado que o responsável pelo manejo dos animais utilize equipamentos de proteção individual como botas, luvas e macacão, pois não são animais domesticados e possuem instintos de defesa.

## **Manejo alimentar**

O manejo alimentar pode ser resumido em:

- a) Fornecimento sempre do alimento verde antes dos outros alimentos – até 30%;
- b) Ração balanceada (milho e soja) ou elaborada com ingredientes disponíveis;
- c) Alimento complementar: frutas, hortaliças, sementes.

Em cativeiro, as espécies de suínos silvestres se adaptam facilmente a diferentes tipos de alimentos, podendo ser utilizados grãos, frutos, hortaliças, raízes e forragens, além de aceitarem bem a ração comercial de suínos (Albuquerque et al, 2016). Apesar da espécie também possuir o estômago subdividido em compartimentos, diferentes dos ruminantes os suínos silvestres não são capazes de maximizar a eficiência da digestão da proteína. Mesmo assim é importante haver o fornecimento de uma dieta de até 35% de alimentos volumosos, como capim-elefante, braquiária, milho, cana, o que barateia o custo de produção (Figura 08). Conforme referenciado na literatura, os suínos silvestres da espécie *Pecari tajacu* (catetos) criados em cativeiro se adaptam bem com rações balanceadas de 12% a 14% de proteína bruta e 2,5 mil quilocalorias de energia digestível por quilo de ração.

Grande parte da alimentação dada aos animais pode ser obtida usando os recursos existentes na área da aldeia, principalmente frutas, pastagens, galhos, raízes e grãos. Uma boa nutrição é composta de alimentação balanceada contendo proteínas, carboidratos, vitaminas, minerais e fibras em proporções adequadas para cada espécie animal (Albuquerque et al., 2016). É fundamental que os animais tenham água de boa qualidade a permanentemente a disposição.

Dando destino correto aos resíduos da criação e para contribuir com os trabalhos de adubação das culturas plantadas na aldeia, deverá ser construída uma esterqueira, na qual será feito o depósito das fezes dos animais (de preferência o recolhimento deverá ser diário).

## **Manejo sanitário e profilático**

Pode ser considerado com fator de grande importância para manutenção da saúde dos animais cativos a manutenção da higienização de forma contínua e correta do local de abrigo dos animais, sendo recomendado a limpeza diária do recinto e desinfecção de instalações 15 em 15 dias com produtos indicados pelo Médico Veterinário. O principal controle sanitário a ser realizado no manejo da espécie em cativeiro é o da vermifugação, que será realizada a cada 6 meses dando preferência para vermífugos para suínos com amplo espectro de atuação

diretamente na ração dos animais. Em caso de infestações, recomenda-se a utilização vermífugos injetáveis de forma individualmente, sendo realizado por Médico Veterinário. Recomenda-se a realização de exames parasitológicos anuais (helmintos gastrointestinais e hematozoários) para verificação do nível de infestação.

Os queixadas são animais rústicos que, quando bem nutridos e alojados em ambiente adequado e limpo, dificilmente apresentam enfermidades. São poucas as informações publicadas sobre as doenças que podem acometer a espécie, sendo indicados os mesmos cuidados das criações domésticas de suínos. Neste caso, avaliada a necessidade e a disponibilidade de realização, podem ser realizados testes de tuberculização, leptospirose, brucelose, salmonelose, erisipela, parvovirose, pseudorína, influenza, circovirus tipo 2 e síndrome respiratória e reprodutiva.

É importante haver o controle de pragas, como ratos e outros animais no local de criação, considerando a possibilidade de esses transmitirem doenças, como por exemplo, a leptospirose, a qual os suínos são sensíveis.

Com relação ao manejo reprodutivo e comportamental do grupo familiar, este não reflete uma preocupação para o projeto, pois a criação está restrita dois indivíduos fêmeas, não sendo permitida aquisição de novos indivíduos.

### **Bem-estar dos animais em cativeiro**

As necessidades dos animais em termos de bem-estar referem-se ao aporte nutricional, ambiental, saúde, comportamental e mental, sendo esses alcançados com uma infraestrutura adequada e um manejo apropriado, como água à vontade e uma dieta balanceada. O bem-estar mental pode ser melhorado com uso de dietas variadas, sendo recomendado conforme a disponibilidade a oferta frutas ou hortaliças que vão ocupar o animal e providenciar experiências sensoriais novas, contribuindo ao seu bem-estar mental. O cuidado para construção do abrigo dentro do recinto, a manutenção de áreas sombreadas (Figura 04 e 05), assim como de locais com exposição ao sol foram considerados na elaboração do recinto. Estes cuidados promoverão opções de bem-estar e conforto térmico aos animais.

### **Referências**

**Base do Projeto Técnico:** Projeto CRIAÇÃO TRADICIONAL INDIGENA GUARANI *MBYÁ* DE INDIVÍDUOS DE *TAYASSU PECARI* (QUEIXADA). 2017.

ALBUQUERQUE, N. I. [et al.]. Criação de caititus em cativeiro: sistema intensivo de produção na Amazônia Oriental. Embrapa. 2016. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/147358/1/Livro-Caititus-AINFO.pdf>. Acesso em 12/01/2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 51.797 de 2014. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2051.797.pdf>>. Acesso em 25/09/2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 12.004 de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12004.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12004.htm). Acesso em 12/01/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Instrução Normativa IBAMA nº 07 de 2015. Disponível em: [http://www.ibama.gov.br/phocadownload/fauna/faunasilvestre/2015\\_ibama\\_in\\_07\\_2015\\_autorizacao\\_uso\\_fauna\\_empresendimentos.pdf](http://www.ibama.gov.br/phocadownload/fauna/faunasilvestre/2015_ibama_in_07_2015_autorizacao_uso_fauna_empresendimentos.pdf). Acesso em 12/01/2018.

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS. Manual para Solicitação, Instalação e Funcionamento de Empreendimentos de Uso e Manejo de Fauna Silvestre em Cativeiro no RS. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201708/08165402-manual-categorias-cativeiro-2017.pdf>. Acesso em 12/01/2018.

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS. Manual para Solicitação, Instalação e Funcionamento de Empreendimentos de Uso e Manejo de Fauna Silvestre em Cativeiro no RS. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201708/08165402-manual-categorias-cativeiro-2017.pdf>. Acesso em 12/01/2018.

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS. Normas Para Recintos De Mamíferos. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/24120723-normas-recintos-para-mamiferos.pdf>. Acesso em 12/01/2018.

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS. Portaria SEMA nº 179 de 2015. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/07173407-2015-port-sema-n-179-estabelece-as-normas-e-proced-ref-categorias-empreend-e-ativ-uso-e-manejo-fauna-silvestre-rs.pdf> Acesso em 12/01/2018.

SOWLS, L. K. Javelinas and other Peccaries: their biology, management, and use. 2nd ed. Tucson: University of Arizona Press. 1997.

**ANEXO 3 – Fotos da visita à aldeia *Anhetenguá* com equipe SEFAU/SEMA-RS.**



**Figura 5.** Escolha do local para o recinto.



**Figura 6.** Proposta de aproveitamento da arborização já existem no local.



**Figura 7.** O local de criação dos queixadas será próximo a *OPY*, casa de reza tradicional *Mbyá-Guarani*.



**Figura 8.** Produção local de alimentos realizada pelos indígenas.

# DAMI & CONSTRUCOES

MARIO TOTTA, 2406/08  
90.830010 - BAIRRO NONOAI - PORTO ALEGRE RS  
CNPJ: 12090786/0001-64

A

## ORÇAMENTO

CONFORME SOLICITADO ESTOU LHE ENVIANDO  
ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

Construção de um criatório/encerra para catetos, medindo 8 x 5 metros, conforme projeto, sendo:

- 31 metros de tela malha 02 polegadas de arame galvanizado 12.
- 12 Moirões.
- Construção de 24 metros quadrados de alvenaria.
- Construção de abrigo de alvenaria coberto com brasilite.
- Construção de uma banheira de concreto junto ao solo.
- Instalações hidráulicas.
- Limpeza final da obra.

***O valor dos serviços(material e mão de obra) é:  
R\$ 6.910,00***

*Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.*

